

Relatório da Administração

Senhores Associados,

Apresentamos-lhes as Demonstrações Contábeis do semestre findo em 30/06/2018 da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto São Francisco Ltda. – SICOOB CREDIALTO, na forma da legislação em vigor.

1. Política Operacional

Em 2018 o SICOOB CREDIALTO completa 27 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os associados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente, por meio da concessão de empréstimos, captação de depósitos e prestação de serviços.

2. Avaliação de Resultados

No primeiro semestre de 2018, o SICOOB CREDIALTO obteve um resultado de R\$ 1.594.416,49 representando um retorno de 9,13%, sobre o Patrimônio Líquido de 30/06/2017, no valor de R\$17.456.057,03.

3. Ativos

A Carteira de Crédito era da ordem de R\$ 64.348.976,66 e os recursos aplicados na Centralização Financeira somavam R\$ 57.604.834,06.

A carteira de crédito encontrava-se assim distribuída:

Carteira Rural	R\$ 22.776.965,20	35,40%
Carteira Comercial	R\$ 41.572.011,46	64,60%

Os Vinte Maiores Devedores, no montante de R\$ 16.203.538,59, representavam na data-base de 30/06/2018, o percentual de 25,13% da carteira.

4. Captação

As captações, no total de R\$ 97.006.368,78, apresentaram uma evolução em relação ao mesmo período do exercício anterior de 7,49%.

As captações encontravam-se assim distribuídas:

Depósitos à Vista	R\$26.457.038,31	27,27%
Depósitos a Prazo	R\$70.549.330,47	72,73%

Nos Depósitos a Prazo estão incluídas as captações em Letras de Crédito de Agronegócios – LCA (pós fixada) no montante de R\$ 11.028.673,20.

Os Vinte Maiores Depositantes, no montante de R\$ 16.559.186,17, representavam o percentual de 17,30% da captação total, na data-base de 30/06/2018.

Patrimônio de Referência

O Patrimônio de Referência do SICOOB CREDIALTO era de R\$ 17.416.505,91, em 30/06/2017, passou para R\$ 19.973.719,53, em 30/06/2018, representando um aumento de 14,68%.

O quadro de associados era composto por 8.500 em 30/06/2017, passou para 9.221 cooperados, havendo um acréscimo de 8,48% em relação ao primeiro semestre de 2017.

5. *Política de Crédito*

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a Singular de todas as consultas cadastrais e com análise do associado e da operação através da Plataforma de Risco de Crédito, que abrange a Classificação de Risco e Limites - CRL e Classificação da Operação - COP, com metodologias aprovadas pelo Sicoob Confederação (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CREDIALTO adota a política de classificação de risco de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/99. Na data-base de 30.06.2018, as operações de crédito classificadas nos Níveis de Risco "A a C" representavam 92,15% do total da Carteira de Empréstimos.

6. *Governança Corporativa*

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles, internos e externos, que permitem aos associados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da Cooperativa tem na Assembleia Geral, que é a reunião de todos os associados, o poder maior de decisão.

A gestão da Cooperativa está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao Conselho de Administração as decisões estratégicas e à Diretoria Executiva, a gestão dos negócios da Cooperativa no seu dia a dia.

A Cooperativa possui área de Controle Internos composta por 3 (tres) Agentes de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo SICOOB CENTRAL CECREMGE, que, por sua vez, faz as auditorias internas.

Os balanços da Cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e supervisionados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a Cooperativa, bem como o Sicoob Central CECREMGE e o Conselho Fiscal.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a Cooperativa adota ferramentas de gestão. Para exemplificar, na concessão de crédito, a Cooperativa adota o Manual de Instruções Gerais - Crédito, aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela Sicoob Central CECREMGE

Além do Estatuto Social, são adotados regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal, o Regulamento Eleitoral.

A Cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais, além de ter uma política de remuneração de seus empregados e estagiários dentro de um plano de cargos e salários que contempla a remuneração adequada, a separação de funções e o gerenciamento do desempenho de todo o seu quadro funcional.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar aos associados e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. *Conselho Fiscal*

Eleito para o Biênio 2017/2019, em AGO, com mandato até a AGO de 2019. O Conselho Fiscal tem a responsabilidade de fiscalizar de forma sistemática e minuciosamente os atos da administração da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seus balanços patrimoniais semestral e anual.

8. Código de Ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CREDIALTO aderiram, em 2012, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

9. Sistema de Ouvidoria

A Ouvidoria, constituída em 2007 representou um importante avanço a serviço dos cooperados, dispõe de diretor responsável pela área e de um Ouvidor. Atende às manifestações recebidas por meio do Sistema de Ouvidoria do SICOOB, composto por sistema tecnológico específico, atendimento via DDG 0800 e sítio na internet integrado com o sistema informatizado de ouvidoria tendo a atribuição de assegurar o cumprimento das normas relacionadas aos direitos dos usuários de nossos produtos, além de atuar como canal de comunicação com os nossos associados e integrantes das comunidades onde estamos presentes.

No primeiro semestre de 2018, a Ouvidoria do SICOOB CREDIALTO, registrou 08 manifestações de cooperados sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa. Dentre elas, havia reclamações, pedidos de esclarecimento de dúvidas e solicitações de providências relacionadas principalmente a atendimento, conta corrente, cartão de crédito e operações de crédito.

Das 08 manifestações, 03 foram consideradas procedentes e resolvidas dentro dos prazos legais, de maneira satisfatória para as partes envolvidas, em perfeito acordo com o previsto na legislação vigente.

10. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop

De acordo com seu estatuto, o Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito- FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 mil por associado, bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que estabelece a forma de contribuição das instituições associadas ao Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), ratifica também seu estatuto e regulamento. Conforme previsto na Resolução nº 4.150, de 30.10.2012, esse fundo possui como instituições associadas todas as cooperativas singulares de crédito do Brasil e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC).

Conforme previsto no artigo 2º da Resolução/CMN nº 4.284, de 05/11/2013, a contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125%, dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Créditos dos bancos, o FGC, ou seja, os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, entre outros.

As contribuições ao FGCoop pelas instituições a ele associadas tiveram início a partir do mês de março de 2014 e recolhidas no prazo estabelecido no § 4º do art. 3º da Circular 3.700, de 06/03/2014.

Ainda nos termos de seu estatuto, a governança do Fundo será exercida pela Assembleia Geral, pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, e está estruturada de modo a permitir a efetiva representatividade das associadas, sejam elas cooperativas independentes ou filiadas a sistemas cooperativistas de crédito, sendo o direito de voto proporcional às respectivas contribuições ordinárias.

Agradecimentos

Agradecemos aos nossos associados pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

Piumhi / MG, 26 de julho de 2018

DIRETORIA EXECUTIVA

Riquelme Aparecida Caetano Santos
Diretora de Controles e Créditos

Daniilo Pereira de Brito
Diretor de Negócios

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nelson Soares de Melo
Presidente

Jair Modesto da Costa
Vice – Presidente

Ana Maria de Faria Costa
Secretária

João Soares Sobrinho
Conselheiro de Administração

Gilson Boanerges da Costa
Conselheiro de Administração

José Alves Pinto
Conselheiro de Administração